



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-9800
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.877, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente, conforme abaixo demonstrado:

0111	Gabinete e Secretaria da Camara	19
01 031 0101	Atuação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara	
339040	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic- Pessoal	65.000,00

Art. 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

0111	Gabinete e Secretaria da Camara	1
01 031 0101	Atuação Legislativa	
50001	Construir, Reformar Prédio da Câmara	
44905100	Obras e Instalações	65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 24 de janeiro de 2023

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2023.01.26 11:39:54 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

